



2º PARECER TÉCNICO ENGENHARIA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
0001/2023

1 – IDENTIFICAÇÃO

Obra: CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NA LOCALIDADE RURAL RIACHO DO SACO, MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS–RN.

Assunto: Análise de documentação técnica CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0001/2023.

2 – DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

- Documentação técnica das empresas para habilitação no referido certame licitatório.

3 – CRITÉRIO DE ANÁLISE

- 1) Registro/Certidão de inscrição da empresa e do(s) responsável(eis) técnico(s) junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia (CREA), da região da sede da empresa.
- 2) Capacidade Técnico-Operacional: Comprovação pela licitante, de ter executado, a qualquer tempo, serviços de obras compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(ões) e/ou atestado(s), em nome da própria licitante (empresa), fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- 3) Comprovação de o licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, um ou mais profissionais de nível superior com formação em Engenharia, reconhecido(s) pelo CREA. A comprovação do vínculo do(s) profissional(is) detentor do acervo técnico, do quadro da licitante, será atendida mediante a apresentação da declaração formal de sua disponibilidade ou através da apresentação dos documentos a seguir:



- a) Empregado: Cópia do livro de registro de empregado registrado na Delegacia Regional do Trabalho - DRT ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS anotada ou ainda, contrato de prestação de serviços, na forma da legislação trabalhista;
 - b) Sócio: Contrato Social devidamente registrado no órgão competente;
 - c) Diretor: Cópia do Contrato Social, em se tratando de firma individual ou limitada ou cópia da ata de eleição devidamente publicada na imprensa, em se tratando de sociedade anônima; ou
 - d) Profissional Autônomo: Cópia do contrato de prestação de serviços, devidamente assinado pelas partes e com firmas reconhecidas;
-
- 4) Capacidade Técnico-Profissional: Comprovação da capacitação técnico- profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico - CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) e/ou membros da equipe técnica que participarão da obra, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, relativo à execução dos serviços que compõem parcelas da contratação, conforme anexo a este edital.
 - 5) Declaração formal de que disponibilizará de estrutura operacional (pessoal e material) adequada ao perfeito cumprimento do objeto da licitação.

4 – PARECER

Após a análise da documentação técnica das empresas tem-se as seguintes observações:

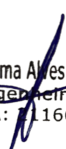
Licitante 01 – PILAR EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME.



A empresa e profissional de nível superior com formação em Engenharia não apresentaram comprovação específica de execução de passagem molhada (objeto licitado), porém, com a observação da documentação técnica apresentada, verifica-se a execução de serviços de obras (conforme consta em edital) apresentados na planilha orçamentária do projeto básico e portanto, compatíveis com o mesmo, o que demonstra a capacidade da empresa e Engenheiro (de acordo com os acervos apresentados) para perfeita execução e conclusão da obra supracitada, além da adoção do princípio da Economicidade que objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade.

Diante do exposto, encaminhamos o parecer técnico à Comissão Permanente de Licitação para apreciação e providências.

Jardim de Piranhas-RN, 05 de Julho de 2023.

Fâmela Aloma Alves de Nascimento

Engenheira Civil
CREA: 11665491-2

FÂMELA ALOMA ALVES DO NASCIMENTO
CPF: 102.054.494-50
CREA: 211665491-2